



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

RECOMENDAÇÃO

Recomendação à Câmara Municipal do Montijo, sobre a divulgação na Agenda Cultural do Município, dos concertos e espetáculos promovidos por sociedades recreativas e/ou culturais, coletividades e associações de todas as localidades do concelho, incluindo as freguesias rurais, como Pegões e Canha.

Sobre a divulgação na Agenda Cultural do Município, dos concertos e espetáculos promovidos por sociedades recreativas e coletividades das freguesias rurais.

Considerando que:

1. A Agenda Cultural do Município é o principal instrumento de divulgação da oferta cultural do concelho, consultada por residentes e visitantes para decidirem como ocupar o seu tempo livre;
2. As sociedades recreativas, coletividades e demais associações das localidades rurais, nomeadamente de Pegões e Canha, promovem ao longo do ano concertos, espetáculos musicais e outras iniciativas culturais de grande valor para as suas comunidades;
3. A divulgação destas iniciativas depende, na maioria dos casos, de meios próprios das associações, como as redes sociais, cartazes e o passa-palavra, o que limita o seu alcance e faz com que muitas passem despercebidas ao público do resto do concelho;
4. A inclusão sistemática destes eventos na agenda municipal contribui para a descentralização cultural, para a igualdade de acesso à cultura em todo o território



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

e para o reconhecimento do trabalho dos dirigentes e voluntários do movimento associativo;

5. Esta medida implica um custo praticamente nulo para o município e pode aumentar a assistência, apoiar a sustentabilidade das coletividades e atrair visitantes às zonas rurais, com benefícios para o comércio e a restauração locais.

A Assembleia Municipal do Montijo, reunida a 26 de setembro, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1. Inclua na Agenda Cultural do Município, em todos os seus suportes (sítio na Internet, redes sociais, boletim/newsletter e agenda impressa, quando exista), os concertos e espetáculos promovidos por sociedades recreativas e/ou culturais, coletividades e associações de todas as localidades do concelho, incluindo as freguesias rurais, como Pegões e Canha;
2. Crie um mecanismo simples e gratuito de comunicação de eventos pelas associações (formulário on-line ou endereço de correio eletrónico dedicado), com uma antecedência mínima razoável, por exemplo [15 dias], e com resposta e confirmação de publicação;
3. Designe, no Departamento ou Divisão de Cultura, um ponto de contacto responsável pela receção, validação e publicação destas informações, bem como pelo apoio às associações com menos meios;
4. Assegure que cada evento indica claramente a localidade, o local, a data e hora, o contacto da organização, a existência de entrada livre ou paga e, sempre que possível, as condições de acesso e as opções de transporte;
5. Divulgue igualmente esta agenda nos meios físicos do Município e das Juntas de Freguesia (painéis, edifícios públicos, escolas e lares), de modo a chegar também à população menos habituada aos meios digitais;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2026

6. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de um ano, um breve balanço do número de eventos divulgados de coletividades das freguesias rurais e da adesão das mesmas a esta forma de promoção e divulgação.

Que seja dado conhecimento desta recomendação aos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Montijo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (7 do CH, 6 do MVC, 4 do PS, 3 do PSD e 1 da IL), 1 abstenção da IL e 0 votos contra.

(Ausente da sala a Deputada da CDU, o Deputado João Massacote e Vasco Fernandes ambos do MVC).

